

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
 AV. EDGARD SANTOS, 300,  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

**Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02**  
**COELBA 116**  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

**DATA DE VENCIMENTO**

**26/05/2020**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

**47,54**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**12/05/2020**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**

**19/05/2020**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**

**443440553**

**CONTA CONTRATO**

**7025912165**

**Nº DO CLIENTE**

1001746461

**Nº DA INSTALAÇÃO**

10491879

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618  
 COND WALL STREET  
 COND WALL STREET TO- A  
 PARALELA/SALVADOR  
 41730-101 SALVADOR BA

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES  
 Bifásico

**RESERVADO AO FISCO**

F552.AFCF.0EBE.EF7E.5DB0.1B08.2FEE.22A8

Não existem débitos de 2019 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,0000000	0,48405884	24,20
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,0000000	0,34471630	17,23
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,43
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,03
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,29
Multa por atraso-NF 430311889 - 12/03/20			0,81
Juros por atraso-NF 430311889 - 12/03/20			0,26
Atualização IGPM-NF 430311889 - 12/03/20			0,29

**EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.**

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor  
 27/04/20 19/05/20 47,38

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,32248000  
 Consumo Ativo(kWh)-TE 0,22965000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)
MAI 20	50
ABR 20	50
MAR 20	50
FEV 20	50
JAN 20	50
DEZ 19	50
NOV 19	50
OUT 19	50
SET 19	50
AGO 19	50
JUL 19	50
JUN 19	50
MAI 19	50

**TOTAL DA FATURA 47,54**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS			
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO		
41,43	27,00	11,18	41,43	1,14	0,47	41,43	5,24	2,17

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290430	CAT	09/04/2020	6.878,00	12/05/2020	6.891,00	33	1,00000		13,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 09/06/2020

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUERADO	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIM.	LÍMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	mar/2020	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 16,12					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville iLista completa em www.coelba.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7025912165</b>	MÊS/ANO <b>05/2020</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>47,54</b>	VENCIMENTO <b>26/05/2020</b>
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.**

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO**



**AVISO IMPORTANTE!**  
**Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.**

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.  
 Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/05/2020	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 47,54	(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 28092650112892065	Nº do Documento 60302068	(=)Valor Cobrado 47,54				

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390.872  
 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

**BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 12892.065173 1 82670000004754**

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 26/05/2020	
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	
Data Documento 12/05/2020	Nº do Documento 60302068	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 12/05/2020	Nosso Número 28092650112892065	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 47,54	
Instruções					(=)Valor Cobrado 47,54	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(=)Valor Cobrado	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(-)Outras Deduções	
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.					(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.					(+)Outros Acréscimos	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.					(=)Valor Cobrado	

Pagador  
**ELDA ELBACHA PEREIRA**  
**243.222.025-00**  
 Sacador/Avalista

**7025912165**



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica